

## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Júdice Fialho

**Aviso n.º 12 891/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Glória Alves*.

## Agrupamento Mãe Soberana — Loulé

**Aviso n.º 12 892/2006**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

As docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Carrasqueiro Cabrita*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Escola Secundária/3 Afonso Lopes Vieira

**Aviso n.º 12 893/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Judite da Cunha Vieira*.

**Despacho n.º 24 940/2006**

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária/3 Afonso Lopes Vieira, pertencente à Direcção Regional de Educação do Centro, é nomeada Maria Emília Flor Ferreira na categoria de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Judite da Cunha Vieira*.

## Agrupamento de Escolas de Almeida

**Aviso n.º 12 894/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3/S Dr. José Casimiro Matias as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico  
Dr.ª Maria Cândida — Mira**Aviso n.º 12 895/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Desta lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo EB de Esmoriz

**Aviso n.º 12 896/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Tomé da Rocha*.

## Agrupamento de Escolas de Fermentelos

**Aviso n.º 12 897/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2.º/3.º Ciclos Prof. Artur Nunes Vidal a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo  
do EB de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso n.º 12 898/2006**

Comunica-se a todos os interessados que a lista de antiguidade a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada na sala de professores da Escola Secundária C/3.º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Maia Lopes*.

## Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

**Aviso n.º 12 899/2006**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que foi afixada na sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ferreira Santana*.